



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 12 de 15 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão para ações e acompanhamento do que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13709/2018, conforme membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Membros	Segmento
Tatiane Santos Barbosa	TAE
Ana Cláudia Lima Gonçalves	TAE
Ana Rita dos Santos Barreiro Santiago	TAE
Eneida Santana de Avila Goulart	TAE
Fábio Marques da Cruz	Docente
Susana Sousa Bastos	TAE

Art. 2º O período de vigência será de 1 (um) ano a contar da data desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
Diretor-Geral
IFBA Campus Camaçari
Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 15/03/2023, às 15:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2803547** e o código CRC **8D3AE539**.